Governo do Distrito Federal
Companhia Energética de Brasília S.A. - Holding

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 88, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A.**, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar **JAILSON LUIZ DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 5.682, para responder, sem ônus, sem prejuízo das suas funções, pela Gerência de Relações com Investidores da Companhia Energética de Brasília (CEB), durante o período de 06 a 20 de julho de 2026, durante ausência do titular.

Art. 2º Estabelecer os efeitos desta Instrução a partir de 06 de julho de 2026.

ELIE ISSA EL CHIDIAC
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0000333-H**, **Diretor(a)-Presidente**, em 01/07/2026, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **207274563** código CRC= **872D5E57**.